



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 048 de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.878.600,00 (dois milhões e oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.100 - Departamento Municipal De Ensino

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00103) 741.500,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 01038) 303.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 100.000,00

12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00101) 700.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00303) 351.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00510) 82.500,00

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01002) 100.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01002) 245.600,00

13 - Secretaria Municipal de Cultura

13.100 - Departamento de Cultura

13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 50.000,00

14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 205.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.100 - Departamento Municipal De Ensino

12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 100.000,00

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00103) 450.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89

Município: SIQUEIRA CAMPOS

12.365.0041.2117 - Fundo Municipal De Educação - Educação Infantil

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00101) 700.000,00

13 - Secretaria Municipal de Cultura

13.100 - Departamento de Cultura

13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 50.000,00

14 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2121 - Divisão de Esportes de Base

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000) 5.000,00

27.812.0046.2122 - Divisão de Esportes Diversos

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 00000) 50.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000) 150.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 1.373.600,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2026.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL